



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RELATÓRIO Nº 007/2025 – CONTROLADORIA GERAL**Ementa: *Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SC referente ao segundo trimestre de 2025.***

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII § 1º do art. 11 da Resolução Cofen 764/2024¹, procedemos à análise das demonstrações contábeis do **Coren-SC** referente ao segundo trimestre de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do **Coren-SC** está composto por 82% de Ativo Circulante, 18% de Ativo não circulante, tem um Passivo Circulante que representa 3% do Passivo total, o Passivo não Circulante é nulo e o Patrimônio Líquido representa 97% do Passivo total do Coren-SC.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	45.466.527,26	PASSIVO	45.466.527,26
Ativo Circulante	37.092.641,43	Passivo Circulante	1.534.979,06
Ativo Não Circulante	8.373.885,83	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	43.931.548,20

3. No segundo trimestre de 2025, o Ativo Circulante aumentou 26,30% em relação ao segundo trimestre de 2024, e as disponibilidades financeiras aumentaram 9,38% relação ao mesmo período.

Ativo em	2º trim./24	2º trim./25	Diferença	%
Ativo Circulante	29.367.641,90	37.092.641,43	7.724.999,53	26,30%
Disponibilidades	14.841.231,22	16.233.691,14	1.392.459,92	9,38%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma diminuição de 10,54%, em relação ao exercício de 2024. Os Créditos em Longo Prazo apresentaram uma diminuição de 48,87%. Já no subgrupo Bens Móveis aumentou na ordem de 12,14% também em relação ao segundo trimestre de 2024.

Ativo em	2º trim./24	2º trim./25	Diferença	%
Ativo Não Circulante	9.360.521,36	8.373.885,83	-986.635,53	-10,54%
Crédito a Longo Prazo	1.202.287,44	614.709,28	-587.578,16	-48,87%
Bens Móveis	3.330.735,33	3.735.199,28	404.463,95	12,14%

¹ Acessível em: [RESOLUÇÃO COFEN Nº 764 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 | Cofen](#)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Bens Imóveis	11.103.000,00	11.103.000,00	0,00	0,00%
Softwares	750.313,53	753.202,53	2.889,00	0,39%

5. O Patrimônio Líquido do Regional, no final do segundo trimestre de 2025, apresentou um aumento de 17,88%, em comparação com o mesmo período do exercício de 2024.

Passivo em	2º trim./24	2º trim./25	Diferença	%
Patrimônio Líquido	37.267.722,70	43.931.548,20	6.663.825,50	17,88%

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 4.277,992,46 o que corresponde a um aumento aproximado de 27,57% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Período	2º trim./24	2º trim./25
Ativo Financeiro	14.845.959,22	16.238.419,14
Passivo Financeiro	11.492.531,46	11.960.426,68
Superávit Financeiro	3.353.427,76	4.277.992,46

7. Analisando os indicadores de liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, o que quer dizer que o Coren-SC não terá dificuldades em honrar seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e, também, os compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	24,16	Maior que 1
Imediata	10,58	Maior que 1
Geral	24,57	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren-SC, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Regional possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de ela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Regional, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,37%, e o grau de endividamento, que representa a dependência em relação entre o capital de terceiros e o Patrimônio Líquido, é de apenas 0,0349.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	1.534.979,06	Passivo Exigível	1.534.979,06
Ativo Total	45.466.527,26	Patrimônio Líquido	43.931.548,20
Endividamento Total	3,38%	Grau de Endividamento	0,0349

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do exercício de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ **10.989.545,43**. Após o encerramento do segundo trimestre de 2025, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ **16.238.419,14**, representando um Resultado Financeiro Superavitário de R\$ **5.248.873,71**.

Balanço Financeiro			
Receita		Despesa	
Orçamentária	17.855.818,05	Orçamentária	11.397.229,07
Corrente	17.855.818,05	Corrente	11.397.229,07
Capital	0,00	Capital	0,00
Extraorçamentária	1.147.169,34	Extraorçamentária	2.931.995,53
Saldo Exercício Anterior	10.989.545,43	Saldo Exercício Seguinte	16.238.419,14
Caixa e Equivalente de Caixa	10.984.817,43	Caixa e Equivalente de Caixa	16.233.691,14
Depósitos vinculados	4.728,00	Depósitos vinculados	4.728,00
Resultado Financeiro	5.248.873,71		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. A receita corrente prevista para o exercício de 2025 foi 9,47% maior do que a prevista para 2024, o que corresponde a uma estimativa de ampliação da Receita no montante de R\$ 2.120.000,00.

Em relação à arrecadação, houve um aumento de 7,35% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior, representando R\$ 1.223.170,54 a mais do que o arrecadado no mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2024	2025	Diferença	%
Receita Corrente	22.380.000,00	24.500.000,00	2.120.000,00	9,47%
Arrecadação	2º trim./24	2º trim./25	Diferença	%
Receita Corrente	16.632.647,51	17.855.818,05	1.223.170,54	7,35%

11. No segundo trimestre de 2025, considerando-se as receitas arrecadadas e deduzidas das Despesas legalmente, empenhadas, conforme determinado pelo Artigo 35 da Lei nº 4.320/64, não foi apurada a ocorrência de um superávit, mas sim no déficit orçamentário no valor de R\$ 5.022.385,81, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas legalmente empenhadas neste mesmo valor.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Balço Orçamentário					FIXAÇÃO	Execução	Diferença
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas			
Correntes	25.148.965,24	17.855.818,05	-7.293.147,19	Correntes	25.860.965,24	22.878.203,86	-2.982.761,38
Capital	100.000,00	0,00	-100.000,00	Capital	1.582.000,00	0,00	-1.582.000,00
Déficit			-5.022.385,81	Superávit		0,00	
Total	25.248.965,24	17.855.818,05	-7.393.147,19	Total	27.442.965,24	22.878.203,86	-4.564.761,38

Sobre o déficit orçamentário verificar empenhamento total de contratos continuados já no início do ano. Contribuiu ainda para o déficit apurado uma estimativa de receita em valor próximo ao que realmente poderia ser arrecadado, evitando-se a subestimação de receita como manobra de criar superávit, conforme já alertado pelo Cofen através do Ofício Circular nº 144/2023/Cofen, bem como que as receitas serão recebidas ao longo do exercício.

12. Das receitas corrente inicialmente previstas para o exercício de 2025, **71,00%** foram arrecadados até o final do segundo trimestre. Entretanto, no mesmo período do exercício anterior o percentual foi de **73,66%**, ou seja, a arrecadação do período analisado foi maior que a prevista para o exercício e, também, superior ao montante arrecadado no exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 4º trimestre	%
2025			
PREVISÃO INICIAL	24.500.000,00		
PREVISÃO ATUALIZADA	25.148.965,24	17.855.818,05	71,00%
(-) Transferências recebidas		657.029,79	2,61%
(=) ARRECAÇÃO EFETIVA LIQUIDA		18.512.847,84	73,61%
2024	22.579.999,44	16.632.647,51	73,66%
Diferença	2.568.965,80	1.880.200,33	-0,05%

13. Em relação à execução das despesas (fase empenhada), até o final do segundo trimestre de 2025, foram realizadas **88,47%** do montante fixado para as despesas correntes, o que corresponde uma diminuição de **2,54%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Fixação	Execução 4º trimestre	%
2025	25.860.965,24	22.878.203,86	88,47%
2024	22.659.999,44	20.621.991,24	91,01%
Diferença	3.200.965,80	2.256.212,62	-2,54%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal, segue demonstrado na tabela abaixo.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de: I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; IV – doações e legados; V – subvenções oficiais; VI – rendas eventuais.

Natureza da Receita	Valor R\$
Receitas de Contribuições	14.049.486,99
Receitas de Serviços	2.164.175,62
Multas e Juros de Mora	0,00
Receita Dívida Ativa	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00
Outras Receitas	33.739,06
(-) Devolução Diárias	0,00
(-) Correção Monetária	0,00
Base de Cálculo Art. 10	16.247.401,67
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (BC X 25%)	4.061.850,42
Transferência Fixada – Coren (empenhada/liquidada)	4.049.656,93
Diferença	- 12.193,49

Aqui é importante chamar a atenção para o fato de que o valor negativo de R\$ **12.193,49**, que pode ser explicado em razão dos seguintes fatores: a) por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-boleto" enquanto o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês; ou, b) em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2025 foi inicialmente orçado o valor de **R\$ 10.588.200,00** para Despesas com Pessoal e Encargos, o que correspondia a **43,22%** da Receita Corrente Líquida prevista, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão Inicial – Exercício 2024		
Receita Corrente Líquida	24.500.000,00	100,00%
Limite – LRF (50% s/RCL)	12.250.000,00	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	10.588.200,00	43,22%

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

16. Considerando as despesas de pessoal executadas a partir do segundo trimestre de 2024 até o final do segundo trimestre do mesmo ano, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, representa **36,12%** da Receita Corrente Líquida, observando-se rigorosamente os limites estipulados pelo Citado Diploma Legal.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

DESPESA COM PESSOAL – Execução nos 12 meses (maio/2024 a junho/2025) conforme LRF		
A	RECEITAS CORRENTES	24.659.950,81
	(-) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COFEN	0,00
B	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.659.950,81
C	DESPESAS PESSOAL - BO	8.907.826,06
D	(-) CONTRATOS P/TEMPO DETERMINADO	0,00
E	(=) OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00
F	BASE DE CÁLCULO F - (C+D+E)	8.907.826,06
(=)	PERCENTUAL F/B	36,12%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP no período, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 27.202.405,86**, sendo composta por **80,46%** de Receitas com Contribuições. As variações aumentativas e diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	27.202.405,86	100%
Contribuições	21.886.684,53	80,46%
Outras variações	5.315.721,33	19,54%

Variação Patrimonial Diminutiva	18.572.729,97	100%
Pessoal e Encargos	4.411.617,92	23,75%
Uso de Bens e Serviços	3.501.356,41	18,85%



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.457,74	0,05%
Transferências Intragovernamentais	4.190.698,85	22,56%
Desvalorização e Perdas de Ativos	1.103,54	0,01%
Tributárias	45.367,45	0,24%
Outras Variações	6.413.128,06	34,53%
RESULTADO PATRIMONIAL	8.629.675,89	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ **8.629.675,89**.

19 – APLICAÇÕES NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Analisando apenas o 1º trimestre de 2025 o Regional ainda não conseguiu aplicar o percentual mínimo de **20%** da Receita Líquida do seu orçamento em atividades finalísticas², considerando que no segundo trimestre de 2025 já aplicou aproximadamente **26% da sua Receita Líquida**, conforme tabela abaixo:

Planejado	Acumulado no período		
	Previsto	Realizado	%
Salário, encargos e benefícios dos fiscais	1.777.744,54	1.692.672,62	95%
Locação de veículo	120.600,00	143.804,55	119%
Combustível	31.992,00	26.817,33	84%
Passagens (aérea e/ outras)	5.220,00	4.541,62	87%
Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho	22.800,00	6.708,19	29%
Impressora; Sistema;	63.900,00	29.041,92	45%
Outro (EPI, Coletes, Correio)	48.000,00	927,51	2%
Diárias de fiscais	29.400,00	29.204,30	99%
Capacitação profissional dos fiscais	27.000,00	5.050,00	19%
Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais	6.600,00	8.567,98	130%
Total Planejado	2.133.256,54	1.947.336,02	91%

Dados recebidos da Superintendência do Coren/SC.

Orçamento 2025 - Receita Corrente Prevista	25.248.965,24	100%
Orçamento 2025 - Executado até 06/2025	17.915.818,05	71%
Cota Cofen	3.682.220,05	25%
Orçamento Líquido	14.233.598,00	79%

² Art. 11 da Resolução Cofen nº 725, de 15/09/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Realizado fiscalização até 06/2025	1.947.336,02	14%
Realizado Registro e Cadastro até 06/2025	1.413.366,17	10%
Realizado Normativos até 06/2025*	400.714,74	3%
	3.761.416,93	26%

Dados recebidos da Superintendência do Coren/SC.

CONCLUSÃO**19. Diante do exposto, constatamos que:**

a). Os bens e direitos de curto prazo representados pelo Ativo Circulante do Coren-SC apresentaram uma elevação de **26,30%** em comparação ao segundo trimestre de 2024. As disponibilidades, no segundo trimestre de 2025, em relação ao mesmo período de 2024, tiveram um aumento de **9,38%**. O Ativo não circulante teve uma redução aproximada de **(-) 10,54%** em relação ao mesmo período de 2024 e o Patrimônio líquido cresceu aproximadamente **17,88%** no mesmo período de 2025 em relação a 2024.

b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco algum para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista, foi arrecadado **71,00%** do total previsto para o exercício. No mesmo período do exercício anterior o percentual foi de **73,66%**, ou seja, houve uma variação negativa em relação à meta do exercício anterior de **2,66%**, conforme demonstrado no quadro do item 12.

d) O Déficit apurado na execução orçamentária neste trimestre de **R\$ 5.022.385,81** pode ser justificada pelo fato de que as despesas de caráter continuado terem sido empenhadas, de forma global, as despesas de caráter continuado, isto é, as despesas de pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros e a Cota COFEN. Diferente ocorre em relação à apuração de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de **R\$ 4.277.992,46**. Porém, se compararmos o saldo financeiro existente no início de 2024 do Balanço Financeiro, com aquele verificado no final do segundo trimestre de 2025, vamos observar um resultado financeiro superavitário no valor de **R\$ 5.248.873,71 de arrecadação no segundo trimestre de 2025;**

e) Conforme demonstrado no Item 16, este Regional vem respeitando, cuidadosamente, os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da LRF, com um percentual, nos últimos 12 meses, de **36,12%** da receita corrente líquida.

f) O Resultado Patrimonial Superavitário no valor de **R\$ 6.663.825,50** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, é basicamente decorrente da mudança de critério no reconhecimento dos Créditos oriundos da Dívida Ativa, que passamos a reconhecê-los, pelos valores atualizados na forma do disposto na 8ª edição do Manual



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, também, em virtude dos acréscimos das disponibilidades financeiras. Sendo este mesmo valor correspondente à variação do Patrimônio Líquido no período.

g) O Regional cumpriu a exigência de aplicar o percentual mínimo de **20%** da Receita Líquida do seu orçamento no custeio de atividades finalísticas³, considerando que no acumulado do ano já aplicou aproximadamente **26%**, conforme observado no quadro do Item 19.

h) A boa e regular gestão dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial, apesar da identificação de déficit orçamentário no valor de (-) **R\$ 5.022.385,81**, em razão de empenhamento de praticamente a totalidade das despesas de caráter continuado do exercício já no segundo trimestre de 2025, permitiram a aplicação de recursos em atividades finalísticas em valor que praticamente já atinge o percentual mínimo exigido de 20% da Receita, com aplicação efetiva de **26%**, além do cumprimento do limite de gastos de pessoal em percentual de **36,12%** em relação à receita correte líquida.

Assim sendo e, considerando os indicadores de liquidez e endividamento deste Regional e, o que foram rigorosamente observadas as normas e diretrizes pertinentes à execução orçamentária, bem como quanto a correta aplicação dos recursos e controle patrimonial, este Controlador Geral, **SUGERE**:

- a) Que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativa ao segundo trimestre de 2025, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores; e,
- b) Ainda, recomenda-se que o Regional:
 - a. Monitorar a diferença do repasse da cota-parte do Regional ao Cofen ao longo do próximo exercício, com possível identificação de inconsistências nos cálculos e/ou nos repasses;
 - b. Monitorar o déficit orçamentário, de modo que, a depender da evolução, tomar medidas para equilibrar as receitas e as despesas;
 - c. Continuar monitorando a evolução dos gastos do Regional com as atividades finalistas de modo que seja aplicado o percentual mínimo de **20%** da Receita;
 - d. Continue empreendendo esforços para a regularização da cobrança das Dívidas Ativas, possibilitando o correto lançamento dos créditos a sua cobrança, extrajudicial e judicial, conforme já apontado no relatório anterior; e,
 - e. Providencie a atualização do Portal da Transparência, além de elaborar e publicar plano de dados abertos de forma integrada, a fim de evitar desperdícios e retrabalho, conforme o inciso VIII do art. 1º e o § 2º do art. 5º do Decreto 8.777/2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), em atendimento ao Acórdão TCU1648/2024 – Plenário; e,

³ Art. 11 da Resolução Cofen nº 725, de 15/09/2023.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

À consideração do Sr. Presidente do Coren-SC, para análise e julgamento do Plenário.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SOUZA

DUTRA:00418120935

Assinado de forma digital por

FERNANDO SOUZA

DUTRA:00418120935

Dados: 2025.07.14 13:25:56 -03'00'

FERNANDO SOUZA DUTRA
CONTROLADOR GERAL COREN-SC
OAB/SC 14.803